SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0089, 27 de Setembro de 2018.

Torna os dias 27/09/2018 e 28/09/2018 ponto facultativo para os servidores do Campus Universitário de Tucuruí. Mantendo os serviços considerados essenciais.

O VICE-COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e de acordo com as suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar ponto facultativo os dias 27 e 28/092018 exclusivamente no ano de 2018, para cumprimento pelos servidores do Campus Universitário de Tucuruí da UFPA, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, devido ao falecimento do Professor Dr. Horacio Schneider, o qual foi Vice Reitor da UFPA e esteve no exercício da Reitoria no momento da pactuação do Campus Universitário de Tucuruí, também trabalhou para consolidação do Campus em busca de vagas para Docentes e Técnicos, bem como na busca de recursos financeiros para infraestrutura e manutenção do Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4283/2014
CAMTUC - UFPA

s.n.